



# PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: [coordenacaoapperdigao@gmail.com](mailto:coordenacaoapperdigao@gmail.com)

NAF 992

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:** 3887

**Email para esclarecimentos:** [cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br](mailto:cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br)

### 1 – OBJETO

1.1. **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA INAUGURAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DIA 29/03/2025**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de equipamentos de som para inaugurações é fundamental para garantir a comunicação eficaz e a participação da comunidade em eventos de grande importância para a saúde pública.

Em eventos de inauguração, é essencial transmitir informações importantes sobre a nova unidade de saúde, seus serviços e benefícios para a população. Equipamentos de som de qualidade garantem que todos os presentes, incluindo autoridades, profissionais de saúde e membros da comunidade, possam ouvir claramente os discursos, apresentações e anúncios. A clareza na comunicação contribui para o sucesso do evento e para a disseminação de informações.

As inaugurações irão ocorrer em espaços abertos, onde a acústica pode ser desafiadora. Equipamentos potentes e com boa qualidade de áudio são essenciais para garantir que o som alcance todos os presentes.

Em resumo, a contratação de equipamentos de som para inaugurações, é um investimento essencial para garantir comunicação eficaz, participação da comunidade, qualidade e valorização do evento da nova unidade de saúde. Devido ao município de Perdigoão não possuir licitação do item citado acima, se faz necessária a aquisição por meio de compra direta.



# PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: [coordenacaoapperdigao@gmail.com](mailto:coordenacaoapperdigao@gmail.com)

Neste evento será realizado diversas ações de promoção e prevenção à saúde para população como: aferição de pressão arterial e glicemia, vacinação, pesagem do bolsa família, orientações sobre as arboviroses, entre outras atividades.

Devido ao baixo custo a contratação será realizada por meio de compra direta.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM – COM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO. 07:30 ÀS 10:00.	1	SERV.	800,00	800,00
<b>TOTAL: R\$ 800,00</b>					

## 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$800,00 (oitocentos reais) conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O fornecedor que conseguia entregar o produto em tempo hábil;
- Menor preço entre os fornecedores que enviaram propostas;
- Fornecedores que já prestam serviços na região.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira: 3232.

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



# PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: [coordenacaoapperdigao@gmail.com](mailto:coordenacaoapperdigao@gmail.com)

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068	3.3.90.36.00	368	1621 – SAÚDE EM CASA

## 6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a pessoa física que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha de **ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS** justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja



## PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: [coordenacaoapperdigao@gmail.com](mailto:coordenacaoapperdigao@gmail.com)

apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- Ericles Jonathas Rocha Santos– Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Ozias Ramos Cordeiro- Valor R\$2.000,00 (dois mil reais);
- Anderson Oliver- Valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pelo **ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS**, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

### 8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a prestação de serviços é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a prestação na data assinalada, a pessoa física deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Considerando que a prestação de serviço será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



## PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

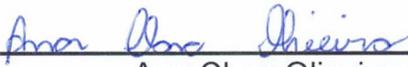
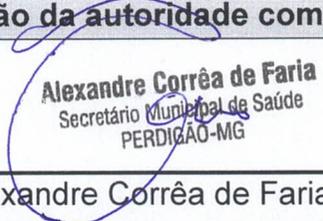
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: [coordenacaoapperdigao@gmail.com](mailto:coordenacaoapperdigao@gmail.com)

### 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para prestação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 26 de Março de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	 <hr/> <p>Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde PERDIGÃO-MG</p>

# PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS

**CNPJ:** 131.962.826-51

**Endereço:** Nossa Senhora Da Saúde, Nº1251, Bela Vista, Perdigoão-MG.

**Telefone:** (37)9972-7525

**Data:** 21/03/2025

**Hora:** 10:00

**Responsável por fornecer orçamento:** ERICLES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM – COM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO. 07:30 ÀS 10:00.	1	SERV.	800,00	800,00
<b>TOTAL: R\$ 800,00</b>					

## DECLARAÇÃO:

**DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.**

---



**Responsável pela Cotação**

08:52

90

< 18



Dj Eriic



14:57 ✓✓

Preciso do palco, aquele tipo  
tablado, o sistema de som e  
microfone

14:58 ✓✓

Vai ser as 07:30 da manhã

14:58 ✓✓

Boa tarde tudo e vc?

17:34

Qual local?

17:34

Qual medida do palco?

17:34

Dj Eriic

Qual local?

Do lado do centro de convenções

17:36 ✓✓

3x2

17:36 ✓✓

Palco e som 800\$

Eu não tenho cnpj para emissão de  
nota fiscal se for necessário

17:38

Dj Eriic

Palco e som 800\$

Eu não tenho cnpj para emissão de nota  
fiscal se for necessário



Você conseguiria emitir de pessoa  
física??

17:38 ✓✓



# PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** OZIAS RAMOS

**CPF:** 39934512874

**Endereço:** Rua Turmalina, nº 254, bairro Novo Horizonte, Nova Serrana-MG.

**Telefone:** 16 99336-2418

**Data:** 21/03/2025

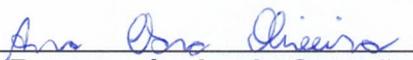
**Hora:** 10:00

**Responsável por fornecer orçamento:** Ozias

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM – COM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO. 07:30 ÀS 10:00.	1	SERV.	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>					

## DECLARAÇÃO:

**DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.**

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Cotação**

08:56

90

< 18



Ozias Ramos



E valores? 14:59 ✓✓

Vc já tem algum valor?

Tenho interesse em estar sempre atendendo

Se tiver algum orçamento 14:59

Ou prefere que eu passe um valor fechado 16:48

Não tenho valor ainda 16:49 ✓✓

Certo 16:49

Então eu te passo um valor

E fico aberto a negociação 16:49

Okok 16:50 ✓✓

Som  
Palco 3x2  
Microfones sem fio.

2.000,00 16:50



# PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** Andersson Oliver

**CNPJ:** 27.360.022/0001.19

**Endereço:** R. Mario Soares, nº 709, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte-MG.

**Telefone:** 37 9113-5925

**Data:** 21/03/2025

**Hora:** 10:00

**Responsável por fornecer orçamento:** Andersson

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM – COM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO. 07:30 ÀS 10:00.	1	SERV.	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL: R\$ 2.500,00</b>					

## DECLARAÇÃO:

**DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.**

---

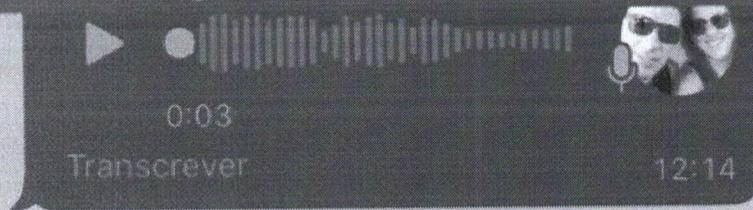
*Andersson Oliver*

Responsável pela Cotação

08:56

90

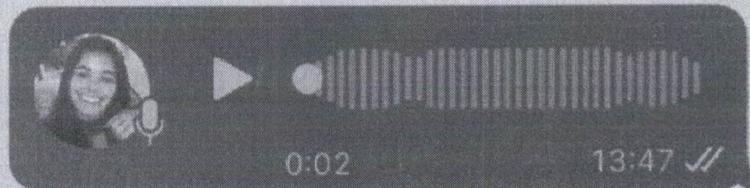
< 18 Andersson Oliver



Isso 12:30 ✓✓

Compra direta 12:30 ✓✓

Certo 13:06



Joia 13:54

E o valor?? 13:54 ✓✓

Palco praticavel 3x2 mts  
Estrutura box trus AL 25  
2 cxs alts 2x12"  
2 cxs sub 1x18"  
Mesa de som yamaha 8 canais  
2 mic sem fio  
2 monitores (retorno)  
1 notebook  
R\$2.500.00.

Editado 13:57

Me fala o que vai precisar, por favor.

14:02





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS**  
**CPF: 131.962.826-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:48 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **5ADB.FE76.BC2D.7A25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS

CPF: 131.962.826-51

Certidão n°: 17207887/2025

Expedição: 26/03/2025, às 08:50:06

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **131.962.826-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Santa Rita, 150 - Centro CNPJ: 18301051000119 CEP: 35515000 Telefone:

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

ERICLES JONATHAS ROCHA SANTOS

**CNPJ/CPF:**

131.962.826-51

**Endereço:**

NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 1251, Não informado, BELA VISTA, Perdigoão, MG, Cep - 35545-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

8462

**Chave de Autenticidade:**

8B835094DBA170D92E5E9C232B43B90301

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CC4C5&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=8B835094DBA170D92E5E9C232B43B90301](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CC4C5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=8B835094DBA170D92E5E9C232B43B90301)

Prefeitura Municipal de Perdigoão, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS